



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Péres
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

P O R T A R I A N.º 2708/2017-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no
exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da
Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, publicada no DJe de 04.8.2015, que disciplina a realização de Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter experimental, na Comarca de Manaus,

CONSIDERANDO o recesso forense desta Corte de Justiça, no período de **20.12.2017** a **06.01.2018**;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA**, no período **18.12.2017 a 07.01.2018**, conforme abaixo especificado:

De 18.12.2017 a 24.12.2017

Dra. **ANA LORENA TEIXEIRA GAZZÍNEO**

Dra. **ÁUREA LINA GOMES ARAÚJO**

Dr. **DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOARIO**

Dra. **MARIA DA GRAÇA GIULIETTA CARDOSO DE CARVALHO**

VARA DO 1º JUIZADO ESPECIALIZADO NO COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Diretora de Secretaria: **Margarida Maria Cavalcante Tomé**

De 25.12.2017 a 31.12.2017

Dra. **LUCIANA DA EIRA NASSER**

Dra. **VANESSA LEITE MOTA**

Dr. **GEILDSON DE SOUZA LIMA**

Dr. **DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOARIO**

VARA DO 2º JUIZADO ESPECIALIZADO NO COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Diretora de Secretaria: **Kelly da Silva Vasconcelos**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Péres
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

P O R T A R I A N.º 2708/2017-PTJ
(continuação)

De 01.01.2018 a 07.01.2018

Dra. TÂNIA MARA GRANITO

Dra. ELINE PAIXÃO E SILVA GURGEL DO AMARAL PINTO

Dr. GEILDSON DE SOUZA LIMA

Dra. MARIA DA GRAÇA GIULIETTA CARDOSO DE CARVALHO

VARA DO JUIZADO INFRACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Diretora de Secretaria: **Alice Mei da Silva Gióia**

Endereço do local dos plantões: **Fórum Ministro Henoch da Silva Reis – Rua Paraíba, S/N**
– Aleixo – Setor 03 – Térreo
Telefones para contato: **3303-5144 / 98455-6551**

II – ESCLARECER que o apoio administrativo aos Magistrados designados na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia a seus cargos, será prestado pelas respectivas secretarias e servidores indicados nos termos do inciso II do Art. 3º da Resolução nº 05/2016-TJAM e designados pelo Desembargador Diretor do Fórum Ministro Henoch Reis, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ.

III – DETERMINAR que as audiências de custódia **abranjam todos os Distritos Policiais**, devendo apresentar, obrigatoriamente, toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, em até 24 horas da comunicação do flagrante, à autoridade judicial aqui designada, e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou sua prisão ou apreensão.

IV – ATRIBUIR aos Juízes de Custódia designados neste ato, a Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Atribuições, em valor proporcional ao período objeto da designação e aos servidores o valor da gratificação de plantão judicial.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de dezembro de 2017.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente